#### DECRETO N.º 198/X

# Primeira Alteração à Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, a seguinte lei orgânica:

#### Artigo 1.º

## Alteração à Lei n.º174/99, de 21 de Setembro

Os artigos 8.º e 58.º da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 8.º

[...]

- 1 O recenseamento militar tem por finalidade obter a informação de todos os cidadãos que atingem, em cada ano, a idade do início das obrigações militares.
- 2 Para efeitos do disposto no número anterior, o Ministério da Defesa Nacional obtém a informação necessária relativa aos cidadãos durante o período em que se encontram sujeitos aos deveres militares previstos na presente lei, bem como outras acções necessárias ao recenseamento militar, em termos a estabelecer no regulamento da presente lei.

## 3 - [Revogado].

## Artigo 58.°

[...]

1 - O não cumprimento do dever de comparência ao Dia da Defesa Nacional, previsto no artigo 11.º e na alínea b) do artigo 57.º da presente lei, constitui contra-ordenação punível com coima de montante a fixar no regulamento da presente lei, sem prejuízo da imediata sujeição pelo infractor ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 34.º, bem como às restrições para o exercício de funções públicas.

2 -	•	• •	 • •	• • •	• • •	•••	• •	• • •	• •	• • •	 • •	• •	• •	• •	• •	• •		• •	• •	• •	• •	• •		• •	• • •	• •	• •	• •	• •	• •		• •	• • •	• •	• • •	• •	• •
3 -		• •	 •••		•••		••			•••	 													••					••	• • •						•••	
4 -	•	• •	 		•••		••			• • •	 							· • •						• •					••	• • •						•••	
5 -	•	• •	 		•••		••			• • •	 							· • •						• •					••	• • •						•••	
6 -		• •	 •••		•••		••			• • •	 													• •					••	• • •						•••	
7 -		• •	 •••		• • •		• •			• • •	 			• •		• •					••	••		• •				••	• •	• •				••		••	• •
8 -		• •	 •••		• • •		• •			• • •	 			• •		• •					••	••		• •				••	• •	• •				••		••	
9 -	•	• • •	 		••		• •			• • •	 				••	• •						••		• •					• •	••						•••	
10	-		 		• •						 . <b></b>						• •								• • •					••							•••
11	-	••	 				•••			•••	 						• •								• • •						• • •				• • •	•••	•••
12																																					
13	-	••	 ••		••		••			••	 				••		• •						••	• •	•••					••	• • •		• • •		• • •	•••	•••
14	_		 								 . <b></b>																										.,,

## Artigo 2.º

# Norma revogatória

São revogados o n.º 3 do artigo 8.º, os artigos 9.º e 10.º e a alínea *a)* do artigo 57.º da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro.

Aprovado em 28 de Fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)